



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 0501001/2021  
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas, veículos de grande porte e equipamentos de terraplanagem em Regime de Horas, sem Operador, sem Combustível para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

Habilitação da Empresa:

**HABTOS EMPREENDEMENTOS  
EIRELI  
CNPJ 21.544.541/0001-50**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2021 20:16:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 201163802
- DATA DO PROTOCOLO: 23/12/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201103459
- ARQUIVAMENTO: 20201163802
- EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fmjAyMDEyMjMxNTQ3NTdfQ29udHJhdG9ftUFQMjAwNjQ3MzI0Ni5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2006](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fmjAyMDEyMjMxNTQ3NTdfQ29udHJhdG9ftUFQMjAwNjQ3MzI0Ni5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2006))

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210162678
- DATA DO PROTOCOLO: 03/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600179203
- ARQUIVAMENTO: 20210162678
- EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9IMjAyMTAyMDMxODExMjdfQ29udHJhdG9ITUFQMjEwNjcwNTYwOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2106705609](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9IMjAyMTAyMDMxODExMjdfQ29udHJhdG9ITUFQMjEwNjcwNTYwOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106705609))

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**RIVALDO, CARLOS ABREU SILVA**

DOC. IDENTIFIC. / CATEG. / EMPRESA / UF  
 1722530 - SSP - MA

CPF DATA NASCIMENTO  
 489.189.973-53 13/03/1972

FILIACAO  
 TEREZINHA DE JESUS ABR  
 EU SILVA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO  
 03483863720 23/09/2022 21/01/2005

PAR:

*Carlo Abreu Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

SAO LUIS, MA 25/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1520614568

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: a stylized signature.  
 - Middle right: a signature starting with 'R'.  
 - Bottom right: a signature starting with 'F'.  
 - Far right: a signature starting with 'B'.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

**IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº **03483863720 DETRAN/MA**, CPF nº **489.189.973-53**, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, Empresário da Empresa **E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME**, com sede na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21102033401** e no CNPJ sob nº **21.544.541/0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº **0298634920050 SSP/MA**, CPF nº **045.095.543-54**, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **HABTOS EMPREENDEMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

<b>IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA</b>	285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00	
<b>IVALDO CARLOS ABREU SILVA</b>	15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>RS 300.000,00:</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto Social que é:**

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

**Passará a ser:**

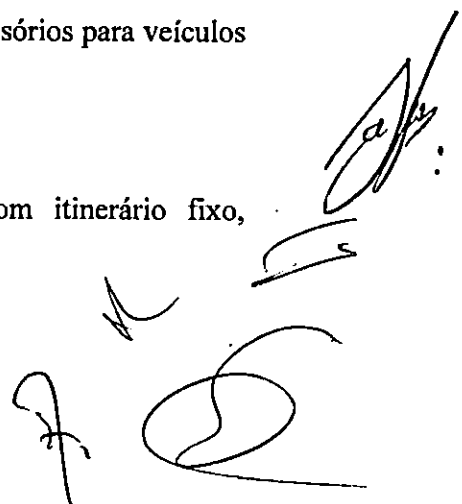
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

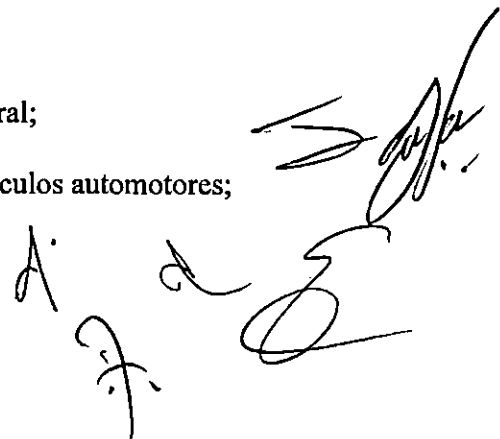
**CLAUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

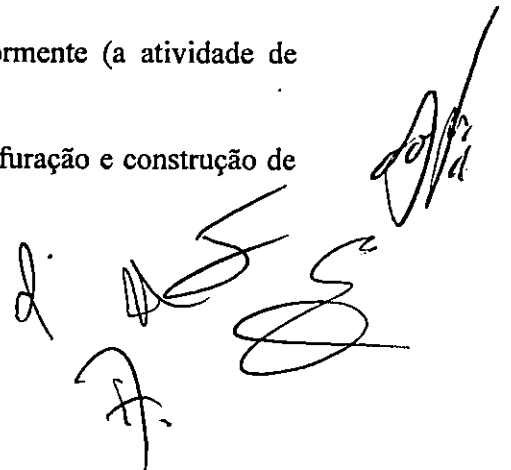
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Objeto social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

<b>IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA</b>	<b>285.000</b> quotas no valor de <b>R\$ 285.000,00</b>	
<b>IVALDO CARLOS ABREU SILVA</b>	<b>15.000</b> quotas no valor de <b>R\$ 15.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00:</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - Iniciou as atividades em **01/12/2014**.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA  
EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS  
IMOBILIARIOS - ME**

**CLÁUSULA NONA** - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciaram a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 21 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
EVALDO CARLOS ABREU SILVA

\_\_\_\_\_  
IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 17:43 SOB Nº 21201103459.  
PROTOCOLO: 201163802 DE 23/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006441866. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.  
NIRE: 21201103459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.  
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e;

**IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim – MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

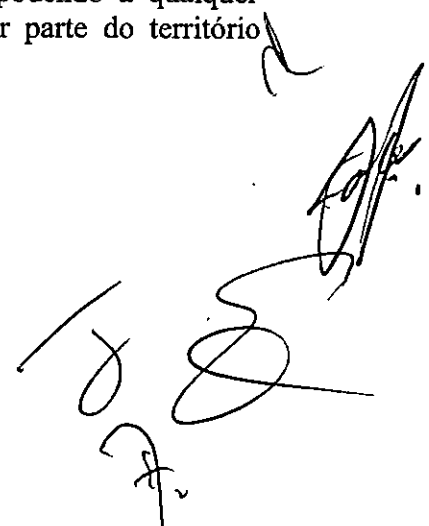
Únicos sócios componentes da sociedade empresária HAPTOS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50 com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201103459, resolvem, assim, alterar e transformar a Empresa HAPTOS EMPREENDIMENTOS LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A a lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO:** Retira-se da sociedade a Sócia IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA que cede e transfere todas as suas 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o Sócio, EVALDO CARLOS ABREU SILVA declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de HAPTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

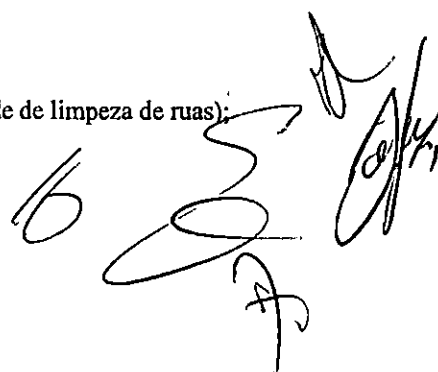
**CLÁUSULA TERCEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** O acervo desta Empresa no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

**CLÁUSULA QUARTA ENDEREÇO:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial HAPTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com inscrição no CNPJ n.º 21.544.541/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****CLÁUSULA QUINTA OBJETO SOCIAL:**

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);



## **ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada por seu titular, EVALDO CARLOS ABREU SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### **CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO**

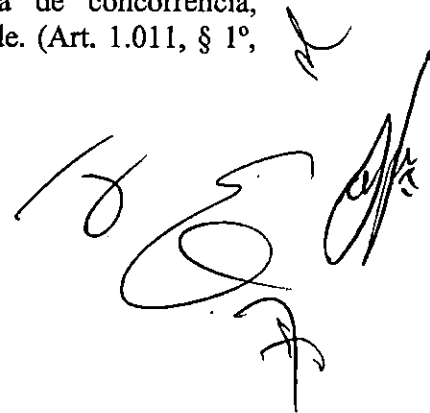
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### **CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).





**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA –DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis(Ma), 01 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
EVALDO CARLOS ABREU SILVA

\_\_\_\_\_  
IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

*[Handwritten signatures and initials]*

Handwritten scribbles and symbols in the top left corner, including a large stylized 'S' or 'B' shape, a smaller symbol above it, and a small '2' below it.

Small handwritten mark on the right edge of the page.

Small handwritten mark on the right edge of the page.

Small handwritten mark in the bottom right corner of the page.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:47 SOB Nº 21600179203.  
PROTOCOLO: 210162678 DE 03/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100771724. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.  
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.  
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Escritório Autorizado  
 José Maria Ribeiro Ramos



OFÍCIO EXTRA JUDICIAL  
 DE PAÇO DO LUMIAR  
 Poder Judiciário TJMA  
 AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduzida foi do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,93 IMPRTO: R\$ 0,40  
 Selo: AUTENTOS152AL9VMH20JUBIC034  
 Paço do Lumiar, 020202021  
 Em Teor, da Verdade

JOSEMARCO RIBEIRO RAMOS  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 Consulte a validade deste selo em  
 http://selo.tjma.jus.br




*Handwritten signature and scribbles at the bottom left of the page.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


---

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI948385689



REGISTRO DE DEDALHES



FOTO

*Ízemaýnara Lima de Sousa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	029863492005-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/11/2015
NOME	ÍZEMAYNARA LIMA DE SOUSA		
FILIAÇÃO	JOSE MARIA MARQUES DE SOUSA E MARIA RAIMUNDA GOMES LIMA		
NATURALIDADE	PINDARE MIRIM - MA	DATA DE NASCIMENTO	12/10/1989
DOC ORIGEM	NASC - N 53179 - ELS 160 - V - LIV 71		
CPF	045095543-54	ASSINATURA DO DIRETOR	LUCY LAOCCALANTE
SAO LUIS-MA	P-3	VIA-02	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R C	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CEP 65.053-600	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8852-8248
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2021 às 22:59:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.544.541/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de Imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de Imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R C</b>	NÚMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.053-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHATRAC I</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVALDOCARLOSCORRETOR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8852-8248</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2021** às **22:59:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES  
REGISTRO..... : MA-010094/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 007.298.693-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2021 as 10:44:40.

Válido até: 05/04/2021.

Código de Controle: 9929.1101.7573.8995.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

05/01/2021



**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-800  
Inscrição Estadual: 126770425 – CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Processo administrativo nº 0501001/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/CPL**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88**

Prezado Senhor,

Eu EVALDO CARLOS ABREU SILVA, carteira de Identidade Nº 1.722.530 SSP/MA, CPF Nº 489.189.973-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2021

  
Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
Proprietário


**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – Ma, Cep: 65053-600  
Inscrição Estadual: 126770425 – CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Processo administrativo nº 0501001/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**


### **DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.


Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: RUA C, Nº 57 SALA 04, COHATRAC I, SÃO LUIS-MA  
CEP: 65053-600  
PONTO DE REFERÊNCIA PROXIMO A ARTE JÓIA EM FRENTE A PASSARELA DAS NOIVAS  
TELEFONE: (98) 98410-2062  
E-MAIL: [habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:habtos.empreendimentos@gmail.com)

São Luís (MA), 03 de Fevereiro 2021

  
Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
Proprietário

Cell. (98) 98410-2062  
[Habtos.empreendimentos@gmail.com](mailto:Habtos.empreendimentos@gmail.com)




**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – Ma, Cep: 65053-600  
Inscrição Estadual: 126770425 – CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Processo administrativo nº 0501001/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA., por intermédio de seu proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cnh nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53, sob as penas da Lei responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

São Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2021

  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA  
Proprietário

Cell. (98) 98410-2062

**Habtos.empreendimentos@gmail.com**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

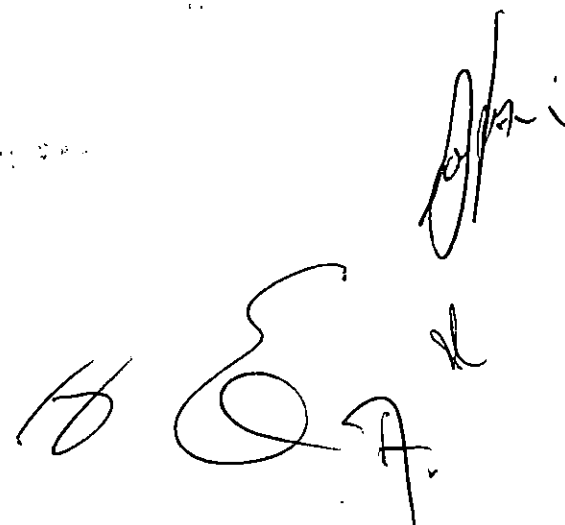
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA., por intermédio de seu proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cnh nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA., por intermédio de seu proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cnh nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
**Evaldo Carlos Abreu Silva**  
CNH Nº 03483867320 DETRAN/MA  
Proprietário



# HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA


Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís – Ma, Cep: 65053-800  
Inscrição Estadual: 126770425 – CNPJ: 21.544.541/0001-50  
Processo administrativo nº 0501001/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS /MA.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

## DECLARARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA., por intermédio de seu proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cnh nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação, conforme disõe o artigo 4º, inciso VII, da lei federal nº 10/520/2002.

São Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2021

  
Evaldo Carlos Abreu Silva  
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA  
Proprietário

Cell. (98) 98410-2062

Habtos.empreendimentos@gmail.com

